

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 641 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

MIGUEL NAZARETH
11/10/2026

12/09/2026 à

VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS

18/09/2026 à 02/10/2026

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 18 de setembro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva